

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 62/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64667.004398/2026-40

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, visando atender às necessidades da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) e do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGs).

2.2. No âmbito da SFPC, a contratação visa proporcionar melhorias na infraestrutura de rede e no desempenho dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas, cartoriais e de fiscalização.

2.3. No âmbito do CFGs, a contratação visa apoiar as atividades de ensino, instrução e capacitação, garantindo recursos tecnológicos adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

2.4. A não realização da contratação poderá comprometer:

- a execução das atividades de fiscalização;
- o andamento dos processos administrativos;
- a disponibilidade dos recursos tecnológicos;
- a qualidade das atividades de ensino e instrução militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Demanda	Thiago Telles Soares

4. Necessidades de Negócio

- 4.1. Garantir suporte tecnológico às atividades da SFPC e do CFGs;
- 4.2. Assegurar a continuidade dos serviços administrativos, operacionais e de ensino;
- 4.3. Melhorar o desempenho dos equipamentos utilizados pelas áreas demandantes;
- 4.4. Reduzir impactos decorrentes da obsolescência tecnológica.

5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1. Equipamentos de informática atualizados e compatíveis com os sistemas utilizados;
- 5.2. Soluções de armazenamento, processamento e conectividade adequadas;
- 5.3. Itens com padrão de mercado e durabilidade;
- 5.4. Garantia mínima de funcionamento.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- Atendimento às especificações do Termo de Referência;
- Fornecimento por empresa regular;
- Entrega em perfeitas condições;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Vedação à indicação de marcas, admitindo “ou equivalente”;
- Atendimento a critérios de sustentabilidade.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A estimativa foi elaborada com base nas necessidades apresentadas pela SFPC e pelo CFGS.

Distribuição dos valores:

- **SFPC:** R\$ 15.300,00
- **CGFS:** R\$ 23.598,78

8. Levantamento de soluções

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Aquisição direta dos materiais;
- b) Utilização dos equipamentos existentes;
- c) Terceirização dos serviços;
- d) Não realização da contratação.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Equipamentos atuais são insuficientes para atender ambas as áreas;

9.2. Terceirização implica custos recorrentes e menor autonomia;

9.3. A não contratação compromete atividades essenciais;

9.4. A aquisição direta é a solução mais eficiente.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

- Uso exclusivo de equipamentos existentes → insuficiente
- Terceirização → custo elevado
- Não contratação → inviável operacionalmente

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A aquisição apresenta menor custo total ao longo do tempo;

11.2. Reduz gastos com manutenção e suporte externo;

11.3. Proporciona melhor relação custo-benefício.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução consiste na aquisição de materiais de informática destinados às duas áreas demandantes:

SFPC: ampliação da infraestrutura de rede de comunicação de dados e suporte às atividades administrativas e de fiscalização;

CFGS: melhoria do desempenho dos equipamentos utilizados nas atividades de ensino, instrução e capacitação.

Os materiais serão fornecidos novos, acompanhados das garantias do fabricante e prontos para utilização.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 10.503,92

- **Valor total:** R\$ 38.898,78
- **Valor por extenso:** Dez mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A aquisição dos materiais atende integralmente às necessidades operacionais e administrativas da Organização Militar;

14.2. Os equipamentos permitirão a execução direta das atividades, garantindo maior eficiência;

14.3. A solução apresenta adequação técnica às finalidades pretendidas pela Unidade.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A contratação com critério de menor preço atende ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

15.2. A aquisição dos materiais reduz a necessidade de contratações externas.

15.3. A solução apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria da capacidade operacional da SFPC;
- Apoio às atividades de ensino do CFGS;
- Redução de falhas operacionais;
- Modernização tecnológica;
- Maior eficiência administrativa.

17. Providências a serem Adotadas

- Realização de dispensa eletrônica;
- Registro no sistema;
- Emissão de empenho;
- Designação de fiscal.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o levantamento das necessidades, a análise das soluções disponíveis no mercado e a estimativa de custos realizada, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 15:45:37.